



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 979 DE 26 DE OUTUBRO 2009.

Denomina nome de logradouro neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Valdecy Ferreira dos Santos**, a Rua que se localiza no Bairro Senhor do Bonfim no Loteamento Zezão da Coelba, na transversal da Rua Berto Vargas, seguindo à Rua "X".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Outubro de 2009.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

